



PROJETO DE LEI n.º 049/2025

De 28 de maio de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE ao Sr. JOSÉ ACRISIO DE
SENA**

**O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS
NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. **JOSÉ ACRISIO DE SENA**, natural de Fortaleza, nascido aos 11 de julho de 1962. Formado em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e mestre em educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Sete vezes eleito entre os 04 melhores Vereadores do Ceará. Em 2018 foi eleito Deputado Estadual. Presidiu o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) de 2023 a 2025. Atualmente ocupa uma das cadeiras da Assembleia Legislativa do Ceará por ocasião da Licença de 120 dias do Deputado Júlio César Filho.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Branca, enquanto presidente do Instituto Centec, pela disponibilização de cursos profissionalizantes de Inglês para o Turismo, Informática para o Mundo do Trabalho e de Costureiro Industrial, ao município de Pedra Branca. Contribuindo assim, na área educacional de Pedra Branca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 28 de maio de 2025


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO